



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO **AD REFERENDUM** CONSU/UFRPE Nº 694, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede **Ad referendum** do CONSU Diploma e Medalha de Mérito Professor **Manoel Rodrigues Filho**, relativa ao período de 1 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025, aos servidores aposentados desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.027640/2025-66,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, **Ad referendum** do Conselho Universitário (CONSU) aos servidores aposentados, no período de 1 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025, Diploma e Medalha de Mérito **Professor Manoel Rodrigues Filho**, por haverem cumprido, com dedicação e zelo, os deveres inerentes a seu cargo e não tendo recebido durante o tempo de serviço na UFRPE, nenhum Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conforme preconiza a Resolução nº 125/2018, datada de 5 de setembro de 2018, que altera o § 2º do Art. 161 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme consta no Processo acima mencionado e de acordo com a seguinte relação: AÉCIO VASCONCELOS DE ALENCAR, ALMIR SILVEIRA MENELAU, ANA LUIZA BARBOSA VIEIRA, ANA MARIA NAVAES DA SILVA, ÂNGELA FERNANDES CAMPOS, ANTÔNIO PLÍNIO DE SOUZA, AURELINA GOMES DA SILVA, CARLOS ANTÔNIO CAPANO DA SILVA, CLELIA MÁRCIA CAVALCANTI DA ROCHA, DAVID FELIX DA MOTA, DENIZE SIQUEIRA DA SILVA AZEVEDO, ÉLCIA DE TORRES BANDEIRA, EMERSON MARINHO PEDROSA, FELIPE TENÓRIO JALFIM, FERNANDO JOSÉ FREIRE, GELCINO LOURENCO DA SILVA, JACQUES ALBERTO RIBEMBOIM, JOSÉ POMPEU DOS SANTOS FILHO, LÚCIA HELENA DE ALBUQUERQUE BRASIL, LUIZ FRANCISCO DA CRUZ, MANLIO PONZI JUNIOR, MANOEL VIEIRA DE FRANCA, MARCELO CORREIA DE ANDRADE, MARIA ANGELA VASCONCELOS DE ALMEIDA, MARIA BETÂNIA GALVÃO DOS SANTOS FREIRE, MARIA DE FÁTIMA DA COSTA BRITO, MARIA DE MASCENA DINIZ MAIA, MARIA INES SUCUPIRA MACIEL, MARIA NORMA RIBEIRO, OSVALDO CORREIA DA SILVA, RICARDO RIOS BARRETO, ROBERTO LUIZ XAVIER DA SILVA, ROSA MARIA DE AQUINO, ROSS ALVES DO NASCIMENTO, SHEILA MARIA BRETAS BITTAR, ULISSES LINS DE ALBUQUERQUE e WILIBALDO BEZERRA DA SILVA.

Parágrafo único. Em consequência do Art. 1º fica revogada a Resolução CONSU Nº 693, de 3 de outubro de 2025, que trata da mesma matéria e em virtude da necessidade de inclusão de mais 4 (quatro) servidores aposentados, relativo ao período de 1 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025, de acordo com o despacho nº 64583/2025 - REITORIA-UFRPE (doc.10).

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO **AD REFERENDUM** CONSU/UFRPE Nº 694/2025).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de outubro de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE